

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 263/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004304/2021-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP nº 0688205/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Alexandre Falcão de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2145661, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTOR EM ARTES**, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, com efeito acadêmico a partir de **26.02.2021** e efeito financeiro a partir de **09.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688434** e o código CRC **E5781C5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 22/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119626.000005/2020-41;

Considerando a necessidade de início do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação;

Art. 1º DESIGNAR os professores doutores DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, SIAPE 3063165, CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO SIAPE 1726738 e MARCELLO BATISTA RIBEIRO SIAPE 1261158 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós Graduação Lato Sensu "INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE e ENERGIAS RENOVÁVEIS" do Edital nº 001/EISER/UNIR/2021.

Art 2º Convalidar os atos praticados pela comissão acima designada de 19/04/2021 até a presente data.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017

DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688683** e o código CRC **F237AD7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 264/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006073/2021-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0688712/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1719832, Retribuição por Titulação, correspondente à **Classe C, Nível 1**, com denominação de Professor **Adjunto**, pela obtenção do título de Doutor em Recursos Pesqueiros e Aquicultura emitido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com efeito acadêmico a partir de **26.02.2021** e financeiro a partir de **03.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688762** e o código CRC **BCD50B82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 45/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmará Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Emerson Roberto de Araújo Pessoa (2143597), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Izaías Médice Fernandes (2248433), Káchia Hedeny Techio (2279404), Luciana Soares da Cruz (1007524), Maria Rosângela Soares (1865817), Michel Watanabe (2313615), Paulo Vilela Cruz (1798567), Rosilene Komarcheski (1902039), para compor a Comissão de Avaliação das Redações e dos Históricos Escolares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689427** e o código CRC **60A67F90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 8.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos itens 15.1.1. do Projeto Básico CCL (documento SEI 0531835) referente à Dispensa de Licitação nº 24/2020/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002111/2020-91:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **TRASMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 29.919.770/0001-14, sediada na Rua Marechal Floriano, nº 1074, Apt. 202, Centro, 99.300-000, Soledade/RS, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 15.2.3 e 15.2.5 do Projeto Básico CCL (documento SEI 0531835) referente à Dispensa de Licitação nº 24/2020/UNIR – UASG nº 154055:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 1.483,87 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/06/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690205** e o código CRC **014120B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Resolução nº 317/2021/CONSAD/UNIR;

Considerando a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH de 29/04/2021 (0663386) e considerando o constante nos autos nº 23118.004599/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação, destinação e Desfazimento de Bens do Núcleo de Ciências Humanas (NCH):

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alan Seabra Nicolau	3159008	Presidente
Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos	1966880	Membro
Welisson de Oliveira Alencar Nascimento	3216962	Membro
Tiago dos Santos Trindade	2105847	Membro
João Matias Pinheiro	0396447	Membro
Saiki De Paula Rodrigues Brasil -Estagiária	3220372	Membro

Art. 2º A comissão deverá agir sob auxílio da Divisão de Movimentação, Recebimento e Alienação de Bens Permanentes (DMA) observando ainda os ritos e procedimentos estabelecidos na [Resolução nº 317/2021/CONSAD/UNIR](#).

Art. 3º A comissão terá até 120 (cento e vinte) dias corridos para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0690216** e o código CRC **F1204F2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 12/2020/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.000878/2020-85:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **FJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 37.097.786/0001-17, sediada na Rua Rio Brilhante, nº 1.990, A Jardim Água Boa, 79.812-130, Dourados/MS, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c os itens 13.2.3. e 13.2.5. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 12/2020/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000041/2020-63:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 133,89 (cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); e**

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690251** e o código CRC **E3DA532E**.

Referência: Processo nº 23118.000878/2020-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0690251



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 265/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006391/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, em virtude de estar cursando Mestrado Psicologia, junto à UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/06/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690681** e o código CRC **B65B24BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 138/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.000706/2021-92 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0680998);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 25/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Emissão de Certificado Digital em Token Criptográfico:

Nome	SIAPE	Função
Natália Escobar Aliot	2177832	Gestora Titular
Helena Gabriela Mendes Barbosa Araújo	1424510	Gestora Substituta
Helena Gabriela Mendes Barbosa Araújo	1424510	Fiscal Técnica
Natália Escobar Aliot	2177832	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691012** e o código CRC **1A4294CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 46/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 9991196208.000001/2018-19.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, **classe "E"**, em exercício provisório nesta IFES, lotada na Assessoria de Cerimonial e Protocolo (CERIMONIAL), para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691086** e o código CRC **A24877C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 357/2021/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº 23118.000660/2011-30 e nº 23118.005257/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a reversão da servidora inativa (aposentada de forma voluntária) JULIETH FREITAS BARBOSA, matrícula SIAPE 0699751, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* de Vilhena, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 24/2021 e nº 7371/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/06/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688313** e o código CRC **88003379**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 360/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005906/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, SIAPE nº 3135460, da função de Coordenador de Programas/Substituto da Diretoria de Regulação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/06/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691050** e o código CRC **F1E18D95**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 361/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005906/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, SIAPE nº 3109985, para exercer a função de Coordenadora de Programas/Substituta da Diretoria de Regulação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/06/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691088** e o código CRC **92784383**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 362/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.003396/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente VANDO MIOSSI RONDELLI, SIAPE nº 2245711, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Designar o docente LUCAS DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 1357104, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do *Campus* de Rolim de Moura, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/06/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691112** e o código CRC **D7B1F87B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 363/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006417/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a docente **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, SIAPE nº 2378950, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *Campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/06/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691176** e o código CRC **BF6CE163**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 364/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006417/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA, SIAPE nº 2378950, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Designar a servidora docente VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *Campus* José Ribeiro Filho, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/06/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691194** e o código CRC **ABC16949**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 365/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006456/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1870601, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/06/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691210** e o código CRC **A4EF325D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 366/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005097/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE nº 396644, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, *Campus* José Ribeiro Filho:

Professora Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão, SIAPE 0401387 (membro externo, titular);

Professor Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, SIAPE 011504511, (membro externo, titular);

Professor Dr. Anselmo Alencar Colares, SIAPE 1153153 (membro externo, titular);

Professora Dra. Tânia Suely Azevedo, SIAPE 1030390, (membro externo, titular);

Professor Dr. Antônio Carlos Maciel, SIAPE 0396632 (membro interno, titular)

Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE 0396637, (membro interno, suplente);

Professor Dr. Jônatas de França Barros, SIAPE 396726, (membro externo, suplente)

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691458** e o código CRC **FB96E9A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 370/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000006/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Científico para Enfrentamento do novo Coronavírus, no âmbito da UNIR, composto pelos seguintes Membros:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Juliano Cedaro	1199966	Presidente
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Membro
Ana Lúcia Escobar	0396635	Membro
Antônio Coutinho Neto	1854068	Membro
Dhélío Batista Pereira	1786399	Representante da Comunidade Externa
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Membro

Art. 2º O Comitê, ora instituído, terá a atribuição de realizar o acompanhamento e divulgação de informações, no âmbito da UNIR, sobre o surto de coronavírus, bem como órgão consultivo para tomada de decisões e deliberações da administração superior.

Art. 3º O Comitê terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 15/06/2021, para encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 217/2021/GR/UNIR, de 06 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 22/04/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691531** e o código CRC **FBCE9C41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 371/2021/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006406/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2140190, para a Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Artes, *Campus* José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691551** e o código CRC **DFD90BC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 378/2021/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000835/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GIOVANE COSTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1848635, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Função Gratificada (FG-2), a partir de 01/06/2021, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692366** e o código CRC **9A027F98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 379/2021/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000835/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUAREZ DE MORAES CARDOSO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2053108, para a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Função Gratificada (FG-2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692381** e o código CRC **FE140715**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 266/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004535/2021-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0689577/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Lívia Maria da Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 3136114, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente-A (A)-1 para Assistente-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.07.2019 a 02.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691976** e o código CRC **7AC358A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 267/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006586/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **GUSTAVO CAVALCANTE TADEI**, matrícula SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Graduação em Ciência da Computação, junto a Unir, no período correspondente ao semestre **2020.2 (21/06/2021 à 18/10/2021)**.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692051** e o código CRC **A3EDBEC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 47/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006689/2021-05.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO**, SIAPE nº 0396739, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do Núcleo de Saúde (DNS), para o Programa de Pós-Graduação de Biologia Experimental (PPGBE), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, os servidores **PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JÚNIOR**, SIAPE nº 3217327, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe "D", e **JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1456857, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, classe "D", pertencentes ao quadro de pessoal desta IFES, lotados na Diretoria do Núcleo de Saúde (DNS), para o Departamento Acadêmico de Psicologia (DAP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692096** e o código CRC **DD0DFCDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 268/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006292/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Patrícia Rabelo de Freitas**, matrícula SIAPE nº 3158854, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/06/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico SEI!USAR	20h	ENAP	20/12/2019 a 19/01/2020
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreiras	20h	ENAP	20/01/2020 a 19/02/2020
Elaboração de Relatórios de Auditoria	30h	ENAP	16/10/2020 a 25/11/2020
Gestão de Risco nas Contratações Públicas	21h	ENAP	03/11/2020 a 06/11/2020
Noções Introdutórias de Contratos Administrativos	30h	ENAP	02/12/2020 a 11/01/2021
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	21h	ENAP	07/12/2020 A 11/12/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	142h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692271** e o código CRC **CEF35D32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 373/2021/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001275/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAINÃ CRISTIANE DA COSTA, SIAPE nº 3159084, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta da PROPESQ.

Art. 2º Designar a servidora TAINÃ CRISTIANE DA COSTA, SIAPE nº 3159084, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692317** e o código CRC **23723F3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 374/2021/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955899.000063/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MÁRCIA ROSA ULIANA, SIAPE nº 2583970, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), *Campus* de Ji-Paraná, sem função gratificada, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 01/06/2021 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692322** e o código CRC **F5E2894F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 48/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999055621.000239/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, SIAPE nº 1386425, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", em exercício provisório nesta IFES, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a Coordenaria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692427** e o código CRC **FE85809F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 269/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006091/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JOANA DARC GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3158841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/06/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
SEI USAR!	20h	ENAP	20/12/2019 a 19/01/2020
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	26/12/2019 a 25/01/2020
Planejamento das ações de capacitação em base de competências	21h	ENAP	14/09/2020 a 18/09/2020
Mergulhando no Excel	20h	ENAP	12/04/2021 a 22/04/2021
Me poupe!	20h	ENAP	06/01/2020 a 05/02/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	101h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692490** e o código CRC **9B2CE664**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 11/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora *pro tempore* de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10/2021/PROCEA/UNIR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção da Bolsa Monitoria Especial, nos termos do Edital nº 02/2021/PROCEA/UNIR.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus de Presidente Médici	Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	Presidente
	Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Membro
	Edimar Silva Pereira	1804427	Membro
Campus de Rolim de Moura	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Presidente
	Alex Cicinato Paulino de Oliveira	3071620	Membro
	José Joaci Barbosa	1804852	Membro
	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
	Patrícia Regina Voigt	2182252	Membro
Campus de Cacoal	Odirlei Arcangelo Lovo	2887259	Presidente
	Alzira Márcia Casagrande Magalhães	2128281	Membro
	Diogo Gonzaga Torres Neto	1521878	Membro
	Juceli Regina Aragão	2106974	Membro
Campus de Ariquemes	Isiny Lopes dos Reis	2163039	Presidente
	Mauricio Jonas Weirich Urban	3158833	Membro
	Fernanda Alves Monteiro	3216539	Membro
Campus de Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Presidente
	Queila Ribas de Souza	3105951	Membro
	Josilaine Cristina Brizídio	3111165	Membro
	Nagila da Silva Araújo Bandeira	1966887	Membro
	Tiago de Oliveira	3121744	Membro
Campus de Guajará- Mirim	Ednéia Bento de Souza Fernandes	3105926	Presidente
	Olga Maria da Mota	1134931	Membro
	Rosemeire Ferrarezi Valiante	2348733	Membro
Campus de Vilhena	Letícia Mathias de Oliveira	104677	Presidente
	André Soares Ferreira	1039490	Membro
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro
	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	Membro
	Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Membro

	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Membro
	João Paulo Barroso	2157582	Membro
	Julliany Cristina de Oliveira Campus Brito	1866696	Membro
Campus de Porto Velho	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Presidente
	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
	Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
	Edilene Silva do Nascimento Veloso	1258816	Membro
	Anna Kézya de Araujo Martins	1373814	Membro
	Anna Jamilly Santos Martins Pontes	1131112	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora *pro tempore* de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690806** e o código CRC **724D7E46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 53/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os discentes e a assistente em administração abaixo listados para comporem a Comissão Eleitoral dos representantes discentes do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA.

Juliana Mendes Wanderley - Presidente;

Ainara Alícia Varjão dos Santos - Membro representante da pós-graduação;

Renan Bezerra da Silva - Membro representante da graduação.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 30 dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689978** e o código CRC **1BAD8A41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.004231/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento de Professor-Colaborador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua), Polo UNIR, *Campus* Ji-Paraná:

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello - Docente do Profªgua/UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Marta Silvana Volpato Scoti - Docente do Profªgua/UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Fátima Aparecida da Silva Iocca (Vice-Coordenadora do Profªgua/UNEMAT - Avaliadora *ad hoc*);

Suplentes

- Prof. Dr. Igor David da Costa - Docente do Profªgua/UNIR;
- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Docente do Profªgua/UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
No exercício da Diretoria
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 14/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690229** e o código CRC **40045F92**.

Referência: Processo nº 23118.004231/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0690229



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 52/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando:

- A resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;
- O processo SEI nº 23118.005653/2021-04;
- A deliberação do CONUC-NCET, na 73ª Reunião, realizada em 02/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR como professor Voluntário IVAN BRITO FEITOSA, no período de três anos, tendo como docente responsável: Dra. Elieth Afonso de Mesquita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692192** e o código CRC **27DA8D5A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 7/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 01/06/2021, publicada no Boletim de Serviço 43, de 01/06/2021, p. 32, que designou o servidor Joel Bombardelli para relatoria do Processo 23118.005769/2021-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686402** e o código CRC **FA5B17AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 52/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006088/2021-94, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - DCJ - PVH:

Bruno Valverde Chahaira - Presidente;

Sebastião Araújo Nery - Membro;

Marcus Vinicius Rivoiro - Membro;

Delson Fernando Barcellos Xavier - Membro;

Marcelo Xavier da Silva - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684567** e o código CRC **787E65E9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 14 DE JUNHO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.006331/2021-74 que trata do pedido acadêmico de quebra de pré-requisito de disciplina do aluno José Nilton Santos junto ao curso de Ciências Contábeis, campus Porto Velho.

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes:

I - Edilson Bacinello - Presidente;

II - Cintia Flores- Membro;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 14/06/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690984** e o código CRC **70813284**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 17/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Qualificação** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1) Discente: Geiferson Santos do Nascimento

Título do trabalho: **O TRABALHO DOCENTE E SUA RELAÇÃO COM A IDEIAÇÃO SUICIDA**

Horário: 8h30min

Data: 15 de junho de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Profa. Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Profa. Dra. Denise Bessa Leda (PPGPSI/UFMA)

b) Prof. Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva (UFSCAR)

b) Profa. Dra. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691771** e o código CRC **3CEADC59**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Edilson Lobo do Nascimento, SIAPE 0396649, lotado no departamento de Ciências Econômicas, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para relatar o Processo 23118.006457/2021-49, referente o Acordo de Cooperação Técnica com a SEPOG com o PPGA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689985** e o código CRC **C91732D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 51/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 23118.006527/2021-69, memorando nº 37/2021/PPGG/NCET/UNIR:

1) Defesa Pública de Tese: FERNANDO LUIZ CARDOSO - Matrícula 20171000945

Título: *"OS EFEITOS DOS FENÔMENOS EL NIÑO E LA NIÑA NAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS CLIMÁTICAS E NO CICLO BIOGEOQUÍMICO DO CARBONO E DA ÁGUA EM UMA ÁREA DE FLORESTA TROPICAL PRIMÁRIA, A RESERVA BIOLÓGICA DO JARU"*.

Data da Defesa: 16/06/2021, quarta-feira

Hora: 09:00h

Videoconferência – Google Meet: meet.google.com/wfu-wstj-vei

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Orientador / Presidente da Banca

Prof. Dr. Carlos Alexandre Santos Querino - Examinador Externo/Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCA/Universidade Federal do Amazonas/UFAM

Prof. Dr. Anderson Augusto Volpato Scoti – Examinador Externo/Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM

Prof. Dr. Michel Watanabe – Examinador Interno/Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo – Examinador Interno/Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Adriana C. da Silva Nunes – Suplente/Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Suplente/Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690924** e o código CRC **72C5C030**.

Referência: Processo nº 23118.006527/2021-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0690924



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 14 DE JUNHO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto aos processos eletrônicos SEI nº 23118.006575/2021-57; 23118.006289/2021-91; 23118.006574/2021-11; 23118.006472/2021-97 e 23118.006678/2021-17 que tratam dos pedidos acadêmicos de acompanhamento especial para o semestre 2020.2, junto ao curso de Ciências Contábeis, campus Porto Velho, dos acadêmicos: Lais Dionizio de Oliveira; Camila Geovanna Farias Menezes; Marolin Keren do Nascimento Branda, Wheliton Marinho dos Santos e Beatriz da Silva Lima.

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes:

- I - Evelyn Iris Leite Morales Conde - Presidente;
- II - Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima - Membro;
- III - Josmar Almeida Flores - Membro.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 15/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690866** e o código CRC **89606688**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 19/2021/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas a portaria 1057/2017/GR/UNIR, CONSIDERANDO o conteúdo do despacho DAEC-PVH 0687644,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o Professor Voluntário Marcelo Melo Barroso do Departamento/Curso de Engenharia Civil em função do término de suas atividades voluntárias desenvolvidas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688351** e o código CRC **519D9753**.

ANEXOS - CASO NÃO HOUVER FAVOR APAGAR POIS NÃO SERÁ VISUALIZADO NA PORTARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20/2021/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas a portaria 1057/2017/GR/UNIR, CONSIDERANDO o conteúdo do despacho DAEC-PVH 0687651

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o Professor Voluntário Tiago Carvalho Leite Monteiro do Departamento/Curso de Engenharia Civil em função do término de suas atividades voluntárias desenvolvidas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688381** e o código CRC **8398F6CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 21/2021/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas a portaria 1057/2017/GR/UNIR, CONSIDERANDO o conteúdo do despacho DAEC-PVH 0687646

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar a Professora Voluntária Isabela Silva de Carvalho do Departamento/Curso de Engenharia Civil em função do término de suas atividades voluntárias desenvolvidas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688386** e o código CRC **0BBC5836**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 4/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

I. O estado de calamidade pública no país, causado pela pandemia de Covid-19, ainda vigente;

II. Os decretos estaduais, municipais e bem como as portarias institucionais internas que regulamentam as medidas sanitárias a serem adotadas durante o estado de calamidade; e

III. A segurança sanitária

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4/2019/CARQ/UNIR, 0307416, que trata do horário de funcionamento do *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º O atendimento ao público será feito mediante agendamento pelos canais de comunicação constantes na página do *Campus* de Ariquemes, www.ariquemes.unir.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 14 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690537** e o código CRC **A2396527**.